



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----ACTA-----

Sessão ordinária Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e sete de junho de dois mil e catorze. -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de João Manuel Lobo de Araújo, com a seguinte ordem de trabalhos:--

-----1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e catorze; -----

-----2.-Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.-Período de antes da ordem do dia; -----

-----4.-Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----4.1.-Discussão e votação da primeira revisão orçamental do ano económico de dois mil e catorze; -----

-----4.2.- Deliberar sobre assunção de compromissos plurianuais com vista à autorização prévia para fornecimento de refeições ao primeiro ciclo e pré-escolar e funcionamento dos jardins-de-infância; -----

----- 4.3.-Discutir e votar proposta de regulamento municipal, apresentada pela Câmara, cujo conteúdo consagra a atribuição de apoios às freguesias – al. J) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo um, da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em conjugação com o artigo vigésimo terceiro do mesmo diploma legal; -----

-----4.4.- Discussão e votação dos documentos de prestação de contas consolidadas, apresentados pelo órgão executivo; -----

-----4.5.- Discutir e votar proposta de Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes que frequentem o ensino superior, residentes no Concelho de Vila Verde; -----

-----5.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira; -----

-----6.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----

-----7.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião cinquenta e seis membros. -----

-----Presidiu à reunião João Manuel Lobo de Araújo; João Pinheiro de Oliveira, Primeiro Secretário, também esteve presente. O Presidente da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós exerceu as funções de Segundo Secretário em substituição de Martinha Soares.-----

-----Reportando-se às situações de substituição de membros do Plenário que não puderam estar presentes, o Presidente da Mesa deu posse à cidadã Cecília de Barros Cerqueira, em substituição de Eduardo Carvalho Rodrigues, e à cidadã Cristina Carneiro da Costa, em substituição de João Manuel Lopes Graça. -----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta do Presidente da Junta de Freguesia de Prado S. Miguel à sessão ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e catorze, assim como as ausências dos seguintes membros do Plenário na presente sessão de vinte e sete de junho de dois mil e catorze: Presidente da Junta de Freguesia de Prado S. Miguel, que se fez representar pela Secretária do mesmo órgão autárquico, Marília Jesus Paradinha; Presidente da Junta de Freguesia de Cabanelas; Presidente da União de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Freguesias de Escariz S. Mamede e Escariz S. Martinho, que se fez representar pelo Secretário da mesma autarquia, Francisco José Xavier Bezerra, e Maria da Fátima Oliveira Peixoto. -----

-----No primeiro ponto, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e oito de abril de dois mil e catorze foi aprovada por unanimidade. -----

-----No segundo ponto - correspondência – consideração e análise -, o Presidente da Mesa revelou que recebeu um ofício do Gabinete do Primeiro-Ministro do Governo de Portugal a informar que o teor do ofício e da Moção anexa da Assembleia Municipal de Vila Verde, sobre a Variante à EN101, foram transmitidos ao Gabinete do Ministro da Economia. -----

-----No terceiro ponto - período de antes da ordem do dia -, Ricardo Arantes, do PS, apresentou uma Moção intitulada “pelo respeito da Constituição da República Portuguesa”, na qual conveio que o resultado das eleições para o Parlamento Europeu exprimia a vontade dos portugueses de interromperem um caminho de empobrecimento e desrespeito pela Constituição sem precedentes na democracia nacional. De acordo com o texto da moção o Governo perdeu a legitimidade devido à rutura com as promessas eleitorais e incumprimento do memorando celebrado com a Troika, indo além do acordado, apenas continuando a existir por cumplicidade da Presidência da República e em virtude da disciplina de voto parlamentar. Os fracassos comprovavam-se com as sucessivas quedas do PIB, pelo despedimento fácil, pelo crescimento da pobreza e pela degradação dos serviços de apoio social, imperando os cortes cegos, desumanos e abusivos, aumentando as desigualdades, a emigração, o desemprego, as falências, a dívida pública e os impostos. Segundo o mesmo orador do PS, era notória a política de destruição do Governo e de confronto e chantagem com o Tribunal Constitucional, fiel ao neoliberalismo, insensível e norteadada pela austeridade, colocando mesmo em causa a Constituição da República. Assim, a bancada do PS propôs que o Plenário deliberasse o seguinte: exigir ao Governo e à maioria parlamentar o respeito pela Constituição; exigir ao Governo o fim das pressões políticas sobre o Tribunal Constitucional e enviar esta Moção à Presidência da Assembleia da República, bem como a todos os grupos parlamentares deste mesmo órgão deliberativo. -----

-----Susana Silva, do PSD, manifestou a sua surpresa relativamente ao teor da Moção em apreço e aduziu que, aquando da alusão aos resultados das eleições europeias, a mesma ia felicitar a eleição de um Eurodeputado Vilaverdense, facto que devia ser motivo de orgulho para todos. De igual modo pensou que, quando o documento falava do desemprego, ia assinalar a circunstância, também positiva, de o mesmo ter diminuído em Vila Verde. Quanto à referência à crise resultante do mesmo ato eleitoral, o que se tinha visto era a emergência de uma crise na liderança do PS, demonstrando que, apesar de este partido ter ganho as eleições, no seu seio considerava-se que o resultado alcançado tinha sido negativo. Por considerar que esta Moção não fazia qualquer sentido, a bancada do PSD ia votar contra. -----

-----Esta Moção do PS foi rejeitada, com trinta e dois contra, duas abstenções e quinze votos a favor. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Aires Fumega, do PS, interveio para aludir às obras de requalificação levadas a bom porto pela Câmara Municipal na praia fluvial da Malheira. Recordou a Moção do PS, apresentada na última sessão, no sentido de que fossem realizadas diligências em ordem a que as margens do rio Homem voltassem a apresentar as condições existentes anteriormente à execução das obras de saneamento em alta e, bem assim, o voto contra do PSD que a bancada socialista ainda não tinha compreendido. Sublinhou que o Executivo Municipal não só seguiu a sugestão do PS como ainda procedeu a obras de melhoria na praia fluvial da Malheira, facto que o levou a felicitar a Edilidade. Mais sugeriu à Câmara o melhor acompanhamento destas mesmas obras, porquanto o estado de parte substancial do relvado já não se encontrava nas melhores condições, importando averiguar se esta solução foi a melhor e ainda se foi instalado um adequado sistema de rega, até com vista a corrigir erros em futuras intervenções nas margens dos rios. Aires Fumega lembrou que, além das praias fluviais do Faial, da Malheira ou da Ponte Nova, existiam outros locais que mereciam toda a atenção do Município, sustentou que não se podia desperdiçar pérolas como os rios Vade, Neiva, Homem e Cávado e apelou a que, no futuro, moções como a que foi apresentada no dia catorze fossem valorizadas pelo seu conteúdo e pertinência e não rejeitadas em virtude da proveniência ou disciplina de voto. -----

-----Júlio Zamith, do PS, perguntou ao Presidente da Câmara se, decorridos dois meses desde a última sessão do Plenário, em que os documentos da Prestação de Contas da EPATV indicavam uma dívida da Câmara a esta instituição de ensino no montante de quarenta mil cento e sessenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos, esse valor em dívida era o mesmo ou se tinha aumentado exponencialmente. Solicitou também ao Edil que justificasse o seu voto favorável, sem reservas, aquando da aprovação das contas da EPATV referentes a dois mil e doze, as quais registavam uma dívida da Câmara Municipal a essa escola num montante superior a um milhão de euros. O mesmo orador do PS quis igualmente que o Presidente da Câmara informasse se a EPATV moveu algum processo judicial à Câmara, em concertação com esta Edilidade, no sentido de oficializar a dívida que a Câmara efetivamente tinha à EPATV e que foi ocultada a esta Assembleia Municipal, de valores superiores a um milhão de euros, tentando dessa forma ilibar o Presidente da Câmara de responsabilidades na ocultação daquele passivo. Júlio Zamith questionou ainda o Presidente do Executivo Municipal acerca da garantia de quinhentos mil euros emitida pela Caixa de Crédito Agrícola de Vila Verde, a qual foi usada para viabilizar a venda do capital social da EPATV. Quis, concreta e claramente, saber se aquela garantia ainda existia ou se foi anulada na semana a seguir ao negócio. -----

-----Conceição Alves, do PS, apologizou a educação como o motor da economia e o seu papel na formação de valores e no desenvolvimento cultural. Os principais beneficiários da educação deviam ser os alunos e as respetivas famílias, razão porque todas as políticas e ações deviam ter em linha de conta este pressuposto, mas o fenómeno a que se estava a assistir contrariava esta matriz. Segundo fonte não oficial, dez estabelecimentos de ensino pré-escolar iam encerrar no próximo ano letivo, não sendo do conhecimento geral a proposta que estava a ser negociada entre Autarquia e Governo. Eram muitos os constrangimentos que estas alterações acarretavam para os interessados, muitos dos quais podiam ser evitados se houvesse um planeamento sério e rigoroso. Mesmo sabendo-se que a realidade concelhia era, há muito, a evidência de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

baixa natalidade, fizeram-se reiterados investimentos em jardins-de-infância e escolas do primeiro ciclo do ensino básico, muitos dos quais encerraram imediatamente a seguir às intervenções ou construção de raiz, tendo-se, hoje, escolas e falta de crianças suficientes para uma ocupação legal. Embora concordando com esta base legal, Conceição Alves destacou as devastadoras consequências das normas em vigor, com repercussões negativas a nível social, familiar e económico, assistindo todos com tristeza ao fecho de escolas que deixavam aldeias vazias de sorrisos e gritos alegres de crianças. A mesma oradora deixou um apelo ao Executivo Municipal para que este assunto fosse tratado com responsabilidade, com a intervenção e conhecimento prévio de todos os atores deste cenário, pois não era possível reformar sem motivar, mobilizar e implicar os intervenientes na mudança. -----

-----António Rodrigues, do PSD, considerou que, cada vez mais, o ambiente redefinia a economia, a política e a sociedade e que cabia ao município criar condições e mecanismos para a preservação da qualidade do meio ambiente local. Um excelente exemplo disso era a entrada em funcionamento da ETAR de Cabanelas, tecnologicamente avançada, inserida numa panóplia de investimentos de trinta milhões de euros, porquanto havia um outro conjunto de investimentos estruturais em curso na área do saneamento básico, bem como na construção de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais domésticas. Relevava também o recente investimento efetuado na zona de lazer da Malheira, com a implementação da rede de saneamento e arranjo da área relvada, recuperação do areal, construção de um miradouro e reconstrução de passadiços. Tal como era de esperar, teve lugar a reposição da situação anterior às obras de instalação do intercetor e houve ainda oportunidade para a melhoria das condições oferecidas por aquela zona de lazer, através de uma intervenção de qualidade que muito dignificava Vila Verde, assim se apostando num turismo de excelência. O mesmo orador social-democrata evidenciou o investimento nos desportos náuticos, nos jovens campeões e nos eventos internacionais de qualidade, patente na obra realizada na praia fluvial do Faial, na Vila de Prado. Era possível que se viessem a realizar novos investimentos nas zonas fluviais, mormente na praia do Mirante, em Soutelo. Esta era, segundo António Rodrigues, uma política de qualidade e pela positiva, onde prometer era sinónimo de fazer. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal evocou a referência do orador que o precedeu à relevância dos investimentos feitos na valorização das margens ribeirinhas e sublinhou que, a este nível, o PS se limitou a passar uma imagem negativa para o exterior acerca da qualidade das águas e dos rios. No dizer do Edil, o PS apenas tinha feito notícia de Vila Verde pela negativa, em contraponto com a imagem positiva, potenciadora da atratividade do Concelho, promovida pelo Executivo social-democrata. A praia da Malheira, tal como a praia do Mirante atualmente, não podia ter obras de requalificação, quando ainda ali estavam a ser colocados os intercetores que resolviam o problema do saneamento, uma questão de elevada monta que se impunha solucionar a curto prazo. O Presidente da Câmara exortou o PS a fazer uma política e uma promoção das potencialidades do território concelhio pela positiva e sustentou que hoje, nesta sessão, a bancada socialista deixou, uma vez mais, marcas desse negativismo ao considerar que a praia da Malheira estava toda destruída. Se o orador do PS se tivesse informado saberia que ali se encontrava instalado um sistema de rega. Era consabido que a intervenção no local ocorreu um pouco fora de época, por condicionalismos que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

ultrapassavam a Edilidade mas que nem por isso deixava de colocar alguns constrangimentos. Foram várias as soluções encontradas para o piso: uma relva de crescimento rápido numas zonas, a sementeira de prado-sequeiro noutras e a colocação de areia noutras ainda. Relativamente à recorrente questão das contas da EPATV, o Edil afiançou que nada ia referir e acrescentou que existiam dois processos judiciais, um dos quais, conforme o Deputado Municipal Júlio Zamith bem sabia, tinha sido suscitado, junto do Ministério Público, pelo próprio Partido Socialista. António Vilela mais garantiu que estava de consciência tranquila quanto a esse assunto e que, no final, ia estar disponível para falar sobre o mesmo com toda a verdade. Existia ainda um outro processo no sentido da existência de uma decisão judicial de clarificação das contas. O Edil esclareceu que o montante da dívida apresentado pela EPATV não condizia com o valor que o Executivo Municipal social-democrata considerava estar efetivamente em dívida. Logo que os tribunais decidissem, o Plenário ia ser informado sobre este assunto em avaliação judicial e sob segredo de justiça. Contrariamente ao que o orador socialista referiu, não fazia sentido falar-se em posições concertadas, uma vez que a decisão ia ser de foro inteiramente judicial. No tocante à questão da caução, o assunto também estava a ser objeto de intervenção judicial, sendo certo que o PS apresentou uma denúncia sobre o mesmo ao Banco de Portugal. O Presidente da Câmara asseverou que, no próximo ano letivo, não ia encerrar qualquer estabelecimento de ensino do primeiro ciclo e que, no ensino pré-escolar, ainda não era conhecido o número preciso de encerramentos. A proposta foi discutida com as juntas de freguesias, ninguém no Executivo Municipal concordava com o encerramento de escolas, mas não era possível refutar determinados argumentos. Não se encontrava, por exemplo, argumentação aceitável para a defesa de uma escola com três ou pouco mais crianças, além de que existia um critério definido pelo Governo. A alternativa era encontrar as soluções que menos penalizassem as crianças e as famílias, ainda que as mesmas implicassem um maior esforço financeiro do Município, pois o benefício das pessoas era sempre prioritário. O problema de fundo prendia-se com a redução da natalidade e a inversão do mesmo não se afigurava nada fácil. O Edil lembrou o investimento feito pelo Município para requalificar e reorganizar a rede escolar e considerou que o mesmo não foi em vão nas escolas que fecharam por falta de alunos, porque as freguesias tinha sabido aproveitá-los da melhor forma, colocando-as ao serviço de importantes instituições locais. Tinham até surgido projetos para reconversão das escolas e de espaços disponíveis nas sedes de juntas de freguesia em centros de encubação de empresas dinamizadoras da economia local. -----Conceição Alves, numa interpelação à Mesa, esclareceu que não aludiu a escolas do primeiro ciclo, mas tão-somente a dez estabelecimentos do ensino pré-escolar, e reiterou que, quando os últimos censos já apontavam para a quebra da natalidade, a Câmara Municipal continuou a investir em estabelecimentos para os quais se sabia que não iam existir crianças em número suficiente. Reconheceu que os edifícios estavam a ser ocupados, mas não para os fins que justificaram a sua construção e implicaram avultados gastos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No ponto 4.1. - discussão e votação da primeira revisão orçamental do ano económico de dois mil e catorze -, Carlos Mendes, do PS, asseverou que, por norma, a sua bancada não discutia as revisões orçamentais, contudo, porque estava em causa a conta de gerência, tinha algumas considerações a fazer. O saldo da conta de gerência do ano transato, de acordo com a Lei, era apresentado como outras receitas, fora dos tradicionais conceitos de receita corrente e de capital. Mesmo não tendo o legislador expressamente especificado a natureza das despesas a financiar pelo saldo da conta de gerência, advogava-se a sua aplicação em despesas de capital e, no caso da sua afetação a despesas correntes, devia-se ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental, mas tal não parecia acontecer no caso vertente, razão pela qual a bancada do PS se ia abster neste ponto. -----

-----José Costa, do PSD, conveio que era recorrente a aplicação do saldo da conta de gerência do ano anterior. Cerca de oitenta e cinco por cento destes pouco mais de dois milhões de euros eram aplicados em despesas de capital. O mesmo orador revelou o seu espanto ao constatar que o PS, que se absteve na votação em sede de Executivo Municipal, não só não apresentava alternativas como ainda fazia uma grande mistura entre contabilidade orçamental e contabilidade financeira e acabava o texto da correspondente declaração de voto a “incriminar” os funcionários municipais, como era inequívoco no último parágrafo da declaração de voto, que o Deputado social democrata leu, em que deixavam uma chamada de atenção à divisão administrativa e financeira da Câmara Municipal. José Costa não concordou com a posição socialista de que o mapa de revisão orçamental não estava equilibrado, porquanto o mesmo apresentava o montante de dois milhões e vinte e seis mil euros tanto na receita como na despesa, e nem podia ser de outra forma. -----

-----O Presidente da Mesa esclareceu que a intervenção supra não ofendeu a honra e que o Deputado do PSD se limitou a ler o que estava escrito na declaração de voto dos Vereadores do PS em sede de Executivo Municipal. Ainda assim, Carlos Mendes, em interpelação à Mesa, sustentou que os Vereadores do PS não quiseram culpar os funcionários da Câmara pelo fraco equilíbrio orçamental e, ao chamar à atenção da divisão administrativa e financeira, quiseram advertir os verdadeiros responsáveis pela política orçamental do Município. Mais alertou a bancada do PSD para que não quisesse levar o Plenário por lorpa, uma vez que, quando se falava em equilíbrio orçamental, não se estava a falar em equilíbrio entre a despesa e a receita, pois era consabido que os valores tinham que ser iguais. Estava antes em causa a realização de uma distribuição correta de verbas que pudesse melhorar a capacidade financeira do Município e não a comprometer em relação ao futuro, colocando o saldo de gerência onde fosse prioritário ou, de preferência, em despesas de capital. -----

-----O Presidente da Mesa esclareceu que, na declaração de voto dos Vereadores do PS, nada estava dito relativamente aos responsáveis pela política orçamental do Município, assim como não competia à Mesa distinguir entre equilíbrio orçamental e equilíbrio financeiro. O que foi dito e constava dos documentos era que oitenta e cinco por cento do saldo da conta de gerência ia ser investido em despesa de capital. -----

-----O ponto 4.1. foi aprovado por maioria, com zero votos contra, catorze abstenções e quarenta e dois votos favoráveis. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No ponto 4.2. - deliberar sobre assunção de compromissos plurianuais com vista à autorização prévia para fornecimento de refeições ao primeiro ciclo e pré-escolar e funcionamento dos jardins-de-infância -, Deolinda Pimenta, do PS, esclareceu que o seu Grupo Municipal ia votar este ponto favoravelmente, sem prejuízo da elevada importância do assunto em questão que, conseqüentemente, devia merecer toda a atenção do Município. O programa de generalização do fornecimento de refeições aos alunos do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico visava promover medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares. Mais recomendou que, em função das características dos refeitórios e dada a existência de duas tipologias de confeção - a local e a transportada -, fossem organizados, por especialistas, planos de ementas para o ano letivo, assim como preconizou a criação de mecanismos de avaliação do grau de satisfação dos utilizadores dos refeitórios escolares: alunos e famílias. -----

-----Diana Pereira, do PSD, frisou que o fornecimento de refeições em apreço e o funcionamento dos jardins-de-infância representavam um encargo considerável sob gestão municipal. Na atual conjuntura, os apoios deste jaez eram cada vez mais importantes, sendo certo que o Município estava atento às necessidades das famílias bem como a todos os mecanismos que permitiam o normal funcionamento das instituições. Este serviço, além do fornecimento de refeições, abarcava a manutenção e limpeza dos espaços, a gestão de presenças e alguns procedimentos administrativos. O funcionamento dos jardins-de-infância contemplava, para lá do fornecimento de refeições, outras atividades de animação e apoio à família e o prolongamento de horário. Em face do exposto, o grupo municipal do PSD ia votar este ponto favoravelmente.-----

-----O ponto 4.2. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 4.3. - discutir e votar proposta de regulamento municipal, apresentada pela Câmara, cujo conteúdo consagra a atribuição de apoios às freguesias – al. J) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo um, da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em conjugação com o artigo vigésimo terceiro do mesmo diploma legal -, o Presidente da Câmara Municipal referiu que este regulamento visava agilizar procedimentos para ajudar, principalmente, as freguesias. A Lei 75/2013 trouxe diferentes responsabilidades aos órgãos autárquicos, implicando que decisões, mesmo que insignificantes, do ponto de vista financeiro, mas significativas ao nível da intervenção imediata, tivessem que ser tomadas na Assembleia Municipal. O Plenário apenas reunia, ordinariamente, cinco vezes por ano, mas algumas situações exigiam decisões mais rápidas. Assim, o que se pretendia era que fosse concedida autorização ao Executivo Municipal para deliberar em apoios, até cinquenta mil euros, às freguesias, sem prejuízo de todas as deliberações integrarem os relatórios da atividade da Câmara a apresentar à Assembleia Municipal. O Edil reconheceu que o documento em apreço era uma interpretação um pouco extensiva da Lei, mas justificava-se pela agilidade que ia trazer aos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento local. -----

-----Aires Fumega, do PS, congratulou-se com a elaboração do documento em análise, dada a sua importância ao nível da regulamentação dos apoios concedidos às freguesias e em virtude da facilitação do trabalho dos serviços da Câmara Municipal e dos Presidentes de Junta. Ainda assim, o mesmo orador teceu as seguintes considerações: ter em linha de conta as características e as necessidades de cada uma das freguesias, de modo a conceder prioridade às que apresentam índices de desenvolvimento abaixo da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

média do Concelho; o documento apresentava obrigações das freguesias em matéria de transparência, mas não contemplava, literalmente, as obrigações da Câmara Municipal, quando as duas entidades, nesta questão, deviam ser tratadas em pé de igualdade. Assim, o Grupo Municipal do PS ia votar este documento favoravelmente. -----

----Hélder Forte, do PSD, expressou o agrado pela forma como o Executivo Municipal pretendia transferir verbas para as juntas de freguesia. Este protocolo ia requerer trabalho de casa, nomeadamente documentação e planeamento, para os presidentes de Junta. Se conseguissem prever, com alguma precisão, o que pretendiam fazer e as verbas necessárias, apenas tinham que se preocupar com a aprovação dos protocolos. A aprovação deste ponto ia trazer um pouco de autonomia às juntas de freguesia para melhor servirem as populações. Esta luz ao fundo do túnel ia permitir melhorar as freguesias e o Concelho. Hélder Forte apelou ao voto favorável de todos neste ponto. ---
--O ponto 4.3 foi aprovado por unanimidade. -----

----No ponto 4.4. - discussão e votação dos documentos de prestação de contas consolidadas, apresentados pelo órgão executivo -, o Presidente da Câmara esclareceu que este ponto, no fundo, consubstanciava a votação do teor e dos resultados do relatório da Prestação de Contas já aprovada relativamente a dois mil e treze, pois a Proviver, desde então, não tinha tido atividade. Reportando-se ainda ao ponto 4.1, o Edil considerou que a passagem de mais de dois milhões de euros da gestão de dois mil e treze para a de dois mil e catorze se traduzia na injeção desse saldo positivo na gestão do corrente ano. -----

----Hugo Gonçalves, da CDU, sublinhou que a CDU ia votar contra neste ponto, na sequência da análise da Prestação de Contas relativas a dois mil e treze. Muitas informações não estavam completamente clarificadas, como o acordo relativo ao pagamento em prestações de uma dívida à Autoridade Tributária no montante de oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito euros. Eram ainda colocadas reservas pertinentes pela certificação legal das contas consolidadas. Importava, por exemplo, esclarecer acerca do valor dos edifícios relevados da EPATV e sobre o efetivo proprietário e se não estavam a ser relevadas nas contas de outras entidades. Questionou se o montante relevado, de aproximadamente dois milhões de euros, em outras contas a receber, não estava validado e quais as entidades e valores em questão. -----

----Luís Castro, do PS, lembrou que, aquando da votação das contas de dois mil e treze, a sua bancada colocou as suas principais dúvidas relativamente às mesmas, nomeadamente quanto às inexplicáveis diferenças entre a contabilidade da Câmara Municipal e da EPATV no que tocava aos valores em dívida por parte da autarquia. Nessa altura ninguém foi capaz de explicar as diferenças, razão pela qual o PS votou contra as contas. O assunto continuava por esclarecer e com tendência para se tornar ainda mais dúbio, conforme se depreendia da certificação legal das contas consolidadas a dezasseis de junho de dois mil e catorze, no tocante às reservas constantes nos pontos sete e oito dessa mesma certificação. Analisadas as contas consolidadas, verificava-se que a incorporação da atividade e respetivos registos contabilísticos da Proviver não representava nada que pudesse alterar o voto contra da bancada do PS. Existiam até novas informações atinentes à Proviver que faziam o Grupo Municipal ter a certeza de que algo não ia bem na utilização e gestão dos recursos municipais. Prova disso era a hipoteca sobre o imóvel Estádio Cruz do Reguengo a favor da Caixa de Crédito Mútuo Agrícola de Vila Verde e Terras de Bouro, quando era sabido que, em mandato anterior,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

foi deliberada a atribuição de um subsídio de valor muito elevado para liquidação da dívida do Vileverdense F. C. à referida entidade bancária e assim suspender todos os ónus que pendiam sobre aquele imóvel. Existia também uma dívida à Autoridade Tributária de noventa e oito mil duzentos e oitenta e cinco euros que só era liquidada em maio de dois mil e quinze. Luís Castro leu o ponto oito das contas consolidadas e questionou a que dizia respeito o saldo de mais de dois milhões de euros, que fatia deste valor pertencia ao débito da Câmara perante a EPATV e se ainda iam surgir mais surpresas relativamente ao desencontro de contas entre estas mesmas duas entidades. Por estas razões, a bancada do PS ia votar contra neste ponto. -----

-----Susana Silva, do PSD, depois de recordar que, na sessão anterior, foram discutidos e aprovados os documentos da prestação de contas e de invocar os requisitos legais que determinavam que o ponto em apreço surgisse na ordem de trabalhos desta sessão, afiançou que o PSD apresentou no tempo e momento oportuno os argumentos que o levou a votar favoravelmente este ponto da discussão e frisou que, se outros grupos optaram por não o fazer na altura, este também não era o momento oportuno. Aduziu, que o seu grupo municipal não podia deixar de lamentar que se continuasse a levantar falsas questões ou suspeitas de validade, rigor e competência, nomeadamente as que se prendiam com as contas da EPATV e com a Proviver, com o firme propósito de dizer mal e até de, muitas vezes, comprometer o desenvolvimento das sessões da Assembleia Municipal. Na ótica da mesma oradora, os documentos de consolidação de contas resultavam do atual enquadramento legal e mostravam o bom trabalho realizado pelo Município. A responsabilidade do Plenário era analisar este documento técnico que foi validado por uma Sociedade de Revisores de Contas de mérito reconhecido que referia, no ponto seis do seu parecer, que os documentos de prestação de contas estavam em condições de poderem ser aprovados pela Assembleia Municipal. Assim, o PSD ia votar favoravelmente este ponto. -----

-----O ponto 4.4. foi aprovado por maioria, com treze votos contra, duas abstenções e trinta e cinco votos a favor. -----

-----Ricardo Arantes quis saber qual o sentido de voto da Mesa e apologizou que os membros desta votassem sempre, tendo o Presidente da Mesa reiterado que a Mesa, procurando ser tão isenta quanto possível, se abstinha sempre salvo quando votasse de outro modo.-----

-----No ponto 4.5. - discutir e votar proposta de Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes que frequentem o ensino superior, residentes no Concelho de Vila Verde -,o Presidente da Câmara esclareceu que o regulamento existente se encontrava desatualizado, mormente no que concernia à moeda, e era necessário incorporar algumas deliberações da Assembleia Municipal, designadamente a que respeitava à atribuição de bolsas aos bombeiros que exercessem voluntariado e frequentassem o ensino superior. -----

-----Isabel Pinheiro de Oliveira, da bancada do PS, começou por louvar a iniciativa da Câmara Municipal de apoiar o prosseguimento de estudos dos alunos do Concelho. Reportando-se ao ponto um do artigo quarto, a oradora sugeriu que, na publicitação, se incluísse o contributo da Direção da Escola Secundária de Vila Verde, com a colaboração dos diretores de turma, junto dos alunos do décimo segundo ano, por via oral e escrita. Questionou se, na alínea a) do artigo quinto, o espaço de tempo de três anos de residência em território concelhio era o mais indicado. Discordou que os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

mestrados integrados não estivessem contemplados. Propôs a inclusão de uma alínea h) nos requisitos, por considerar que os alunos que interromperam o curso por carência económica também deviam ser integrados, e a inclusão, no júri, de um(a) representante da CPCJ. Mais sustentou que o prazo previsto para a publicação das deliberações sobre a atribuição de bolsas era manifestamente tardio, coincidindo, grosso modo, com o término do primeiro semestre de aulas. No artigo décimo sexto, falava-se em prestações mensais, mas, na página três, referia-se que a bolsa era paga de uma só vez até ao final do ano a que respeitasse, o que podia consubstanciar uma incongruência. Propôs que a bolsa fosse paga em mensalidades para minimizar a possibilidade de os alunos, em virtude de usurpação de familiares, se verem privados deste benefício. Mais recomendou que, em nome da transparência, a identidade dos alunos contemplados fosse tornada pública. -----

-----O Presidente da Mesa lembrou que o Regimento determinava que propostas deste jaez tinham que ser apresentadas por escrito e sugeriu que, a título de recomendação, fossem tidas em consideração em futura revisão do regulamento.-----

-----Filipe Lopes, do PSD, referiu que a proposta de Regulamento em apreço constituía um apoio social direto aos estudantes mais carenciados e que a educação e formação dos jovens vilaverdenses eram fatores essenciais para o desenvolvimento do Concelho. Na sua perspetiva, as autarquias locais tinham uma especial responsabilidade a este nível e era de destacar o benefício concedido aos bombeiros nas condições previstas. A educação continuava a ser um dos grandes investimentos do Município de Vila Verde, consumindo a maior fatia do orçamento municipal, e este era mais um exemplo entre as inúmeras iniciativas do Executivo Municipal de apoio à juventude e à educação, demonstrando que a política do Executivo não era apenas um conjunto de palavras bonitas ou de intenções, alicerçando-se antes em ações e iniciativas concretas inseridas numa política de desenvolvimento sustentado. Por estes motivos, o PSD ia votar este ponto favoravelmente. -----

-----Susana Silva, em interpelação à Mesa, perguntou se se ia votar a proposta da câmara com ou sem as propostas de Isabel Pinheiro de Oliveira, tendo o Presidente da Mesa esclarecido que a proposta em apreço podia ser já votada, sem prejuízo de a Câmara vir a considerar, na sua interpretação, as sugestões da bancada do PS, sendo certo que esta mesma bancada podia ainda apresentar, na Mesa, um documento escrito com as suas propostas de alteração e só então se procedia à votação das mesmas integradas no regulamento. -----

-----O ponto 4.5. foi aprovado por unanimidade. -----

-----O Presidente da Mesa reiterou que a bancada do PS, se assim o entendesse, podia apresentar as suas propostas para o documento voltar a ser incluído na ordem de trabalhos, na próxima sessão. -----

-----No ponto 5. - Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira -, Luís Castro referiu que o documento em apreço tinha a mesma omissão já apontada na última sessão, a qual já suscitou a interpelação de um Deputado Municipal ao Presidente da Câmara acerca da existência, ou não, de processos judiciais pendentes, informação que devia sempre constar, assim como a fase em que os mesmos se encontravam. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que o documento judicial a que aludiu apenas dera entrada na Câmara na quarta-feira anterior, razão porque não podia constar deste



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

relatório. Mais se referiu a umas contas intercalares anexas ao relatório. A Prestação de Contas encontrava-se já feita de acordo com a nova Lei, no âmbito das Finanças Locais, mormente no tocante à fórmula de cálculo do endividamento, relevando o facto de estar claramente definido o limite do endividamento, assim como os passivos contabilizados para o efeito. Eram, agora, contabilizadas todas as participações que o Município tivesse em outras entidades, como, por exemplo, a percentagem do Município na dívida da Braval, proporcional à participação social do Município nesta empresa. Os quadros evidenciavam que a Câmara estava a percorrer um caminho de rigor para acertar as contas do Município. Em cinco meses, entre dezembro e maio, assistiu-se já a uma recuperação de cerca de um milhão e meio de euros. A mudança das regras do jogo, a meio, levou a que muitas edilidades excedessem o limite do endividamento total. O objetivo era tentar chegar ao fim do ano dentro deste mesmo limite. -----

-----No ponto 6. - período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia - o Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Prado conveyo que a requalificação da praia fluvial do Faial tinha o devido reconhecimento, mas ainda se encontrava por concluir, a relva estava a secar, a tubagem da relva estava instalada mas a mesma não se encontrava em funcionamento, os parques infantil e de *fitness* não estavam implementados. Assim, impunha-se que se fosse sério quando se levantava esta bandeira e, por este andar, as promessas só iam ser cumpridas num próximo campeonato de canoagem ou por ocasião das eleições autárquicas. O mesmo Edil procedeu à leitura de notícias em que o Presidente da Câmara anunciava a criação de equipamentos desportivos e de lazer de apoio à praia fluvial, assim como um centro de alto rendimento desportivo, e quis saber quando iam efetivamente ser concretizados estes projetos. Mais frisou que já chegava de ouvir falar da requalificação em questão, em todas as sessões, quando a mesma continuava por terminar. Paulo Gomes aludiu à divulgação, da autoria da Proteste, de dez praias do país a evitar, entre elas a praia fluvial do Faial; a APA, em Junho, classificou a água como excelente dentro de um parâmetro notável. O Edil questionou a Câmara se já deu ou se ainda ia dar conta à Deco de que a notícia não correspondia minimamente à realidade. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, por seu turno, quis saber o que é que a Junta de Freguesia da Vila de Prado tinha feito pela praia fluvial do Faial e conveyo que também esta autarquia tinha contribuído para a difusão de uma imagem negativa da Vila de Prado com as notícias que divulgou antes da realização do Campeonato da Europa de Maratona em canoagem em dois mil e treze. Mais perguntou o que fazia ainda hoje a Junta de Freguesia da Vila de Prado para manter a praia fluvial em boas condições, pois não conhecia qualquer trabalho desta edilidade a esse nível. António Vilela confirmou que o projeto ainda não estava concluído e afiançou que a Câmara Municipal nunca ia desistir de proceder à sua conclusão. Esclareceu que o Clube Náutico de Prado continuava a fazer melhorias naquele espaço de lazer e veraneio, com o apoio da Câmara Municipal, estando agora prestes a transformar o ringue ali existente num campo de futebol de praia, não se conhecendo também qualquer contributo da Junta de Freguesia neste projeto. O Presidente da Câmara frisou que ainda não vislumbrou na autarquia da Vila de Prado uma postura de disponibilidade e interesse em colaborar nestas transformações. Além de lamentar a falta de uma atitude positiva da Junta de Freguesia, o Presidente da Câmara asseverou que, este ano, já tinha ido muitas vezes àquela praia e estavam ali a decorrer algumas obras, nomeadamente nas instalações do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Clube Náutico de Prado. À crítica, António Vilela contrapunha a vontade de fazer desta praia um ponto de referência e de grande atratividade do Concelho. O projeto da ecovia/ciclovia estava elaborado no âmbito da CIM do Cávado e contemplava uma intervenção desde Espanha até Esposende. Este projeto tinha o avultado custo previsto de quinze milhões de euros, razão pela qual ia ser concretizado de forma faseada. O Presidente da Câmara aproveitou para esclarecer que estavam em preparação as candidaturas ao novo Quadro Comunitário de Apoio, no âmbito das comunidades intermunicipais e de projetos em rede. Cada CIM tinha que elaborar um conjunto de projetos para todo o respetivo território, estando aqui incluído o projeto para a construção do referido Centro de Alto Rendimento, embora com reservas relativamente à possibilidade de o mesmo vir a ser financiado por esta via. A notícia da Agência Portuguesa do Ambiente referia-se a dados de dois mil e treze. Esta Agência fazia controlo da qualidade da água e cem por cento das análises realizadas tinham que estar dentro dos parâmetros definidos. Neste mesmo ano tiveram lugar descargas, na margem sul do rio Cávado, que afetaram, temporariamente, a qualidade da água, quer na praia de Navarra quer no Faial, o que comprometeu os resultados no âmbito dos parâmetros seguidos também em função das indicações da Agência Europeia do Ambiente. Nas duas análises feitas este ano, pela ARH Norte, a qualidade da água revelava-se excelente, quase dentro de parâmetros para consumo humano, o que não invalidava que, futuramente, descargas coincidentes com as recolhas alterassem a situação, embora fosse certo que situações deste jaez não tinham vindo a ser criadas pelo Município de Vila Verde. O objetivo da bandeira azul ficava comprometido se a qualidade da água em parâmetro bom ou excelente não se fizesse sentir com a regularidade exigida. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Prado exclamou que já se ia habituando ao discurso demagógico do Presidente da Câmara, atirando as culpas para cima de Junta de Freguesia quando, de facto, era com as transferências do Executivo Municipal que a autarquia pradense podia arranjar a praia fluvial do Faial. Esclareceu que a Junta de Freguesia, durante a época balnear, tinha colocado um funcionário nesta mesma praia e, no ano transato, colocou naquele espaço mil e quinhentos cinzeiros. Lembrou que o Presidente da Edilidade vilaverdense alegou que não tinha convidado a Junta de Freguesia para participar nas candidaturas às provas internacionais de canoagem, porque esse desiderato era uma parceria da Câmara com a Federação e com o Clube Náutico. Paulo Gomes mais garantiu que, se o Presidente da Câmara lhe desse metade do que dava ao Clube Náutico, tinha todo o gosto em resolver os problemas da praia fluvial. Acrescentou também que a Junta de Freguesia foi convidada para oferecer medalhas a um qualquer canoista vencedor do Campeonato Europeu de Canoagem e foi convidada para tirar a fotografia final deste evento desportivo apenas porque o seu Presidente, naquele momento, estava ao lado do Vereador António Zamith. O mesmo Edil reparou que a sua alusão à notícia sobre a qualidade da água não se prendeu com o ano da ocorrência mas antes com o intuito de saber se a Câmara ia ou não efetuar o desmentido. -----

-----O Presidente da Câmara voltou a intervir para sustentar que a Câmara não podia desmentir o que diziam a Deco e a Agência do Ambiente, pois estas entidades tinham o seu próprio critério de avaliação. O Município podia apenas dizer, para o exterior, que, em função dos resultados das análises realizadas este ano, pela ARH Norte, a qualidade da água da praia fluvial do Faial estava excelente. Mas não podia assegurar que as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

próximas análises apresentassem os mesmos resultados, porque não estava sob seu controlo o que acontecia a montante. A obrigação da Câmara era informar a população sobre o estado da água, seguindo as recomendações de quem de direito. -----
-----O Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo interveio para endereçar um convite a todos quantos quisessem juntar-se à iniciativa que ia ter lugar no dia dezanove de julho, pelas nove horas, no sentido da limpeza das margens do rio do Mirante a Porto Carrero. -----
-----No ponto 7.- período de intervenção aberto ao público– também não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----
-----A minuta da ata da reunião de vinte e sete de junho de dois mil e catorze foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de cinquenta, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----
-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--
-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e sete de setembro de dois mil e catorze. -----

O Presidente

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário
